Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 10 DE AGÔSTO DE 1971

A T A Nº 1138/71

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGÔSTO DE 1971, ÀS 20,00 HORAS, REU-/ NIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO/ LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A -/ SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTE-RIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO / ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 237, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AU-TORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL, A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE Cr$ 29.800,00, E A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM IGUAL VALOR.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, ATRAVÉS DO QUAL FIXA DIÁRIAS PA RA O PREFEITO MUNICIPAL, QUANDO EM VIAGENS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE/ DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 11 DE/ AGÔSTO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM / DO DIA:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE AGÔSTO DE 1971

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner